

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento econômico

Responsável pela Demanda: Julia de Azevedo Brandão **Matrícula:** 3884

Contato/Email para esclarecimentos: administracao@perdigao.mg.gov.br

430

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de passagens aéreas para a vice-prefeita Julia Brandão para reuniões a serem realizadas em Brasília, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de passagens de ida e volta (do dia 18/02 ao dia 20/02) para a vice-prefeita do Município de Perdigoão Julia Brandão com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da municipalidade com visita ao Ministério de Minas e Energia, Ministério dos Direitos Humanos, Senado Federal e Câmara dos Deputados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Passagem aérea ida e volta Belo Horizonte – Brasília e Brasília – Belo Horizonte.	UNID.	1	R\$398,26	R\$398,26



4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo total da contratação é de R\$ 398,26 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolha dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São fornecedores qualificados no ramo do objeto;
2. São fornecedores cadastrados no sistema do município;
3. São fornecedores que atendem as especificações;

Nome: Anita Alves dos Santos **Matrícula:** 3290.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA: 607 FONTE: 1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **Parautour Turismo Ltda**, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- PARAUTOUR TURISMO LTDA, VALOR R\$ 398,26
- ANA CAROLINA BERTHOLDO R\$684,24
- ARAUJO, CASARI & PINELLI LTDA R\$847,76

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Parautour Turismo Ltda**, no valor de R\$ 398,26 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é imediato, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 28 de janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="164 1424 666 1492"><i>Brenda Maio de Oliveira</i></p> <hr data-bbox="164 1474 666 1476"/> <p data-bbox="404 1478 551 1505">Nome/CPF</p> <p data-bbox="175 1544 446 1578">138.854.816-00</p>	<p data-bbox="969 1317 1262 1351">Data: ___/___/2025.</p> <p data-bbox="969 1388 1273 1560"><i>[Assinatura]</i></p> <hr data-bbox="818 1474 1335 1476"/> <p data-bbox="900 1478 1335 1505">Nome da Autoridade Competente</p>

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PARAUTOUR TURISMO LTDA

CNPJ: 29814306-0001/63

ENDEREÇO: RUA DO ACRE, 130, SÃO JOSÉ – PARÁ DE MINAS - MG

TELEFONE: 3732316611

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	SAIDA: 18/02/2025 BELO HORIZONTE A BRASILIA HORAS: 08:05 H SAIDA CHEGADA 09:25 H VOLTA: 20/02/2025 BRASILIA A BELO HORIZONTE 08:05 H SAIDA CHEGADA 09:25 H HORAS:	PASSAGEM	1	R\$ 398,26	R\$ 398,26

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

29 814 306 / 0001-63
PARAUTOUR TURISMO LTDA

RUA DO ACRE, 130

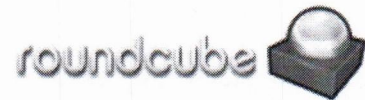
SÃO JOSÉ - CEP 35660-106

MINAS GERAIS

Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

Assunto **Re: passagem**
De Paratour turismo 3 <paratourturismo3@gmail.com>
Para <cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2025-01-28 09:30



- Orçamento SP - Prefeitura .jpg(~1,0 MB)

Bom dia, Anita!

Segue em anexo o orçamento conforme solicitado.

À disposição.

Atenciosamente,

Comercial Paratour Turismo.

Em ter., 28 de jan. de 2025 às 07:27, <cotacao@perdigao.mg.gov.br> escreveu:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Prezados,

Bom dia !

Venho por meio deste solicitar proposta comercial conforme o nosso modelo anexo. Peço por gentileza celeridade na resposta.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada, qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,

Anita Alves

Prefeitura de Perdigão/MG

--

Setor de Compras e Licitações

Prefeitura de Perdigão/MG

Av: Santa Rita,150, Centro

CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-0255/37

--

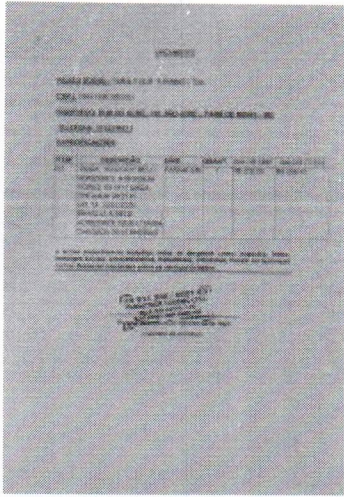


Ana Berthordo

(37) 3231 - 6611

Orçamento SP - Prefeitura .jpg

~1,0 MB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.814.306/0001-63
Razão Social: PARATOUR TURISMO LTDA
Endereço: PRACA DA INDEPENDENCIA 138 LOJA 3 / CENTRO / / / 35660-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

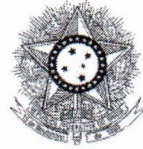
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605465016584670

Informação obtida em 31/01/2025 13:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAUTOUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.814.306/0001-63

Certidão nº: 5793274/2025

Expedição: 31/01/2025, às 13:00:34

Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARAUTOUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.814.306/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARATOUR TURISMO LTDA
CNPJ: 29.814.306/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:18 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **3C66.B548.D0D4.A7C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

aORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ANA CAROLINA BERTHOLDO

CNPJ: 073.309.136-93

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 140, SÃO JOSÉ – PARÁ DE MINAS - MG

TELEFONE: 31992708083

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	SAIDA: 18/02/2025 BELO HORIZONTE A BRASILIA HORAS: 08:05 H SAIDA CHEGADA 09:25 H VOLTA: 20/02/2025 BRASILIA A BELO HORIZONTE 08:05 H SAIDA CHEGADA 09:25 HHORAS:	PASSAGEM	1	R\$ 684,24	R\$ 684,24

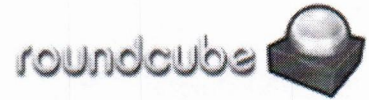
s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

Assunto **Re: passagem**
De Ana Bertholdo <anacarinabertholdo@gmail.com>
Para <cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2025-01-28 09:47



- Orçamento Anita.jpg(~1010 KB)

Bom dia!
Segue em anexo.

Att,
Ana Bertholdo

Em ter., 28 de jan. de 2025 às 07:26, <cotacao@perdigao.mg.gov.br> escreveu:
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Prezados,

Bom dia !

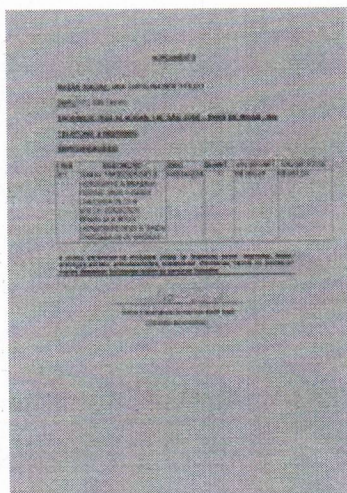
Venho por meio deste solicitar proposta comercial conforme o nosso modelo anexo. Peço por gentileza celeridade na resposta.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada, qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente,
Anita Alves
Prefeitura de Perdigão/MG

--

Setor de Compras e Licitações
Prefeitura de Perdigão/MG
Av: Santa Rita,150, Centro
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel: (37) 3287-0255/37



Orçamento Anita.jpg
~1010 KB

Cotação: 6798d81e9832bf5de312f631
Responsável: ANITA ALVES DOS SANTOS
Emissão: 28 de janeiro de 2025 às 10:14



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 847,76	R\$ 847,76

SAIDA: 18/02/2025 BELO HORIZONTE A BRASILIA HORAS: 08:05 H SAIDA CHEGADA 09:25 H
VOLTA: 20/02/2025 BRASILIA A BELO HORIZONTE 08:05 H SAIDA
CHEGADA 09:25 HHORAS:

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UNIDADE	MUNICIPIO DE TARUMA - MUNICIPIO DE TARUMA	85	31/01/2024

Preços

CNPJ:	10.272.711/0001-79	Valor:	R\$ 847,76
Fornecedor:	-		
Marca:	Serviço		

Passaporte Decolar
Você acumularia 7 pontos

	IDA CNF-BSB dom.. 27 abr. 2025 06:20 - Direto	VOLTA BSB-CNF ter.. 6 mai. 2025 14:10 - Direto	9 dias	
A partir de RS 417 Seguinte >				
Passaporte Decolar Você acumularia 7 pontos				

	IDA CNF-BSB sex.. 23 mai. 2025 10:40 - Direto	VOLTA BSB-CNF dom.. 25 mai. 2025 12:40 - Direto	2 dias	
A partir de RS 417 Seguinte >				
Passaporte Decolar Você acumularia 7 pontos				

A partir de **RS 417**

Entendi

A Decolar usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Saber mais ou desativar os cookies